



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR JOSÉ SOARES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

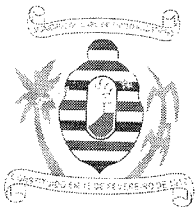
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 070/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 005/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.051.923 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 246.155.874-49, residente e domiciliado na Rua da Esperança, n.º 09, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone: (81) 98617-1678, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 054/SME/2017**, referente a Dispensa n.º 005/2017, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Um, n.º 278, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ana Maria**, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1027/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 14 de agosto de 2018, na qual solicita a elaboração do competente distrato, visando à rescisão contratual, notadamente face à cessação da locação contratada.

Considerando o Contrato n.º 054/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 005/PMCSA-SME/2017, Processo Licitatório n.º 070/PMCSA-SME/2017 que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Um, n.º 278, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ana Maria.

Considerando a notificação enviada ao locador, Sr. José Soares da Silva, em 07 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, com a devida anuência da parte locadora, comunicando-a da rescisão do contrato n.º 054/17, em virtude da ausência de conveniência e oportunidade no tocante à contratação.

Considerando a previsão contida no Parágrafo Único da Cláusula 6ª do referido instrumento contratual, onde prevê a possibilidade do Locatário a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique ao LOCADOR, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a lição do Mestre Hely Lopes Meirelles que ministra que a rescisão administrativa tem por fundamento a variação do interesse público, que autoriza a cessão do ajuste quando este se tornar inútil ou prejudicial à coletividade.

Considerando, por fim, que consta no presente expediente a devida anulação da nota de empenho nº 1109, para fazer face a presente rescisão contratual, no valor de R\$ 2.466,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), referente ao aluguel do imóvel, datada de 14/08/2018.

Considerando por fim que o Estatuto de Licitações, no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93, contempla a rescisão amigável e pelas razões acima aduzidas, desta forma resolve a Administração rescindir o presente Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Rescisão Contratual é norteado pela Comunicação Interna acima mencionada, pelo Termo de Anuência concedido pelo Contratado e pelas disposições contidas no instrumento contratual, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


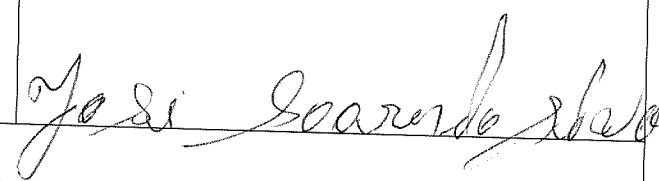


Constitui objeto do presente termo a rescisão contratual, a partir do dia 07 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Rescindido o presente Contrato extinguem-se quaisquer obrigações do Contratante relativas ao mencionado Contrato, exceto as decorrentes de possíveis parcelas ainda não quitadas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE 15 de agosto de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: JOSÉ SOARES DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 881026537-37	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 150-587-911-26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - EMPRESA: JOSÉ SOARES DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Termo de Rescisão ao Contrato n° 054/SME/2017, Processo Licitatório n° 070/PMCSA-SME/2017, Dispensa n° 005/2017, Natureza do Objeto: Rescisão - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Rescisão contratual, a partir do dia 07 de agosto de 2018. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: JOSÉ SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 246.155.874-49. Valor Total: R\$ 2.466,30. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA1E04D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2018. Edição 2202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>